



2025 / 022674
S25030690148D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR.
CERTIDÃO

559813 / EQP

Validar aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

422644

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03 de julho de 2015.

IMÓVEL



Lote 1 do PAL 48613 situado na Estrada do Tindiba, onde existiu o prédio 1565, na freguesia de Jacarepaguá, medindo: 21,75m de frente; 23,02m de fundo por onde faz testada para Avenida Projetada Canal do Rio Grande; 130,02m a direita; 126,96m a esquerda, confrontando à direita com o lote 6 do PAL 23866 de propriedade de Antônio Alberto Rodrigues Vieira Magina e outros; à esquerda com os prédios nºs 1575 e 1575-Fundos. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 476405 e 0415865-5(MP) **CL** 04083-2. **PROPRIETÁRIO:** SPE LED 10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 15.467.765/0001-03, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Globo Administração de Bens Ltda, através da escritura de 09/04/14 do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, livro 1119, fl. 89, registrada em 17/09/14 com o nº 9 na matrícula 129098 e com o nº 29 na matrícula 41763 e ofício nº 173/15 de 10/03/15 do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, averbado em 30/03/15 com o nº 10 na matrícula 129098 e ofício nº 172/2015 de 10/03/15 do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, averbado em 30/03/15 com o nº 32 na matrícula 41763. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2015.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 1

UNIFICAÇÃO: O lote é resultante da **UNIFICAÇÃO** dos terrenos onde existiram os prédios nº 1555 e 1565, hoje averbada com os nºs 14 e 36 nas matrículas 129098 e 41763, respectivamente. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2015.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

Segue no verso



Validé aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
422644	

FICHA
1 VERSO

R - 2

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Pelo requerimento de 03/11/15, prenotado em 19/11/15 com o nº1669566 à fl.169v do livro 1-IT, e de acordo com a documentação apresentada para cumprimento dos artigos 32 e 44 da Lei 4591/64, pela incorporadora SPE LED 10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, fica registrado o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** do empreendimento misto, com padrão de acabamento normal, denominado 'GAP MIXED USE', sob o regime da empreitada, composto por: **BLOCO 1** - Aptº 101, Lojas A e B com Jirau, e Salas 201/801 a 221/821; e **BLOCO 2** - Aptºs 101/701 a 114/714, a serem construídos na Estrada do Tindiba com o nº1555. **FRAÇÕES IDEAIS DO TERRENO:** **BLOCO 1** - A loja A, cabe a fração de 0,042377; a loja B, cabe a fração de 0,037101; ao aptº 101, cabe a fração de 0,0051; a sala 201, cabe a fração de 0,004108; a sala 202, cabe a fração de 0,002938; a sala 203, cabe a fração de 0,002999; a sala 204, cabe a fração de 0,004108; a sala 205, cabe a fração de 0,00274; a sala 206, cabe a fração de 0,002737; a sala 207, cabe a fração de 0,002737; a sala 208, cabe a fração de 0,002737; a sala 209, cabe a fração de 0,004179; a sala 210, cabe a fração de 0,004291; a sala 211, cabe a fração de 0,002734; a sala 212, cabe a fração de 0,002835; a sala 213, cabe a fração de 0,002835; a sala 214, cabe a fração de 0,002725; a sala 215, cabe a fração de 0,002725; a sala 216, cabe a fração de 0,00276; a sala 217, cabe a fração de 0,002768; a sala 218, cabe a fração de 0,002737; a sala 219, cabe a fração de 0,002737; a sala 220, cabe a fração de 0,002725; a sala 221, cabe a fração de 0,002725; a sala 301, cabe a fração de 0,004108; a sala 302, cabe a fração de 0,002938; a sala 303, cabe a fração de 0,002999; a sala 304, cabe a fração de 0,004108; a sala 305, cabe a fração de 0,00274; a sala 306, cabe a fração de 0,002737; a sala 307, cabe a fração de 0,002737; a sala 308, cabe a fração de 0,002737; a sala 309, cabe a fração de 0,004179; a sala 310, cabe a fração de 0,004291; a sala 311, cabe a fração

Segue na ficha 2



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR.
CERTIDÃO

Validé aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

422644

FICHA

2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 1

de 0,002734; a sala 312, cabe a fração de 0,002835; a sala 313, cabe a fração de 0,002835; a sala 314, cabe a fração de 0,002725; a sala 315, cabe a fração de 0,002725; a sala 316, cabe a fração de 0,00276; a sala 317, cabe a fração de 0,002768; a sala 318, cabe a fração de 0,002737; a sala 319, cabe a fração de 0,002737; a sala 320, cabe a fração de 0,002725; a sala 321, cabe a fração de 0,002725; a sala 401, cabe a fração de 0,004108; a sala 402, cabe a fração de 0,002938; a sala 403, cabe a fração de 0,002999; a sala 404, cabe a fração de 0,004108; a sala 405, cabe a fração de 0,00274; a sala 406, cabe a fração de 0,002737; a sala 407, cabe a fração de 0,002737; a sala 408, cabe a fração de 0,002737; a sala 409, cabe a fração de 0,004179; a sala 410, cabe a fração de 0,004291; a sala 411, cabe a fração de 0,002734; a sala 412, cabe a fração de 0,002835; a sala 413, cabe a fração de 0,002835; a sala 414, cabe a fração de 0,002725; a sala 415, cabe a fração de 0,002725; a sala 416, cabe a fração de 0,00276; a sala 417, cabe a fração de 0,002768; a sala 418, cabe a fração de 0,002737; a sala 419, cabe a fração de 0,002737; a sala 420, cabe a fração de 0,002725; a sala 421, cabe a fração de 0,002725; a sala 501, cabe a fração de 0,004108; a sala 502, cabe a fração de 0,002938; a sala 503, cabe a fração de 0,002938; a sala 504, cabe a fração de 0,004108; a sala 505, cabe a fração de 0,00274; a sala 506, cabe a fração de 0,002737; a sala 507, cabe a fração de 0,002737; a sala 509, cabe a fração de 0,004179; a sala 510, cabe a fração de 0,004291; a sala 511, cabe a fração de 0,002734; a sala 512, cabe a fração de 0,002835; a sala 513, cabe a fração de 0,002835; a sala 514, cabe a fração de 0,002725; a sala 515, cabe a fração de 0,002725; a sala 516, cabe a fração de 0,00276; a sala 517, cabe a fração de 0,002768; a sala 518, cabe a fração de 0,002737; a sala 519, cabe a fração de 0,002737; a sala

Segue no verso



Validé aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

422644

FICHA

2

VERSO

520, cabe a fração de 0,002725; a sala 521, cabe a fração de 0,002725; a sala 601, cabe a fração de 0,004108; a sala 602, cabe a fração de 0,002938; a sala 603, cabe a fração de 0,002938; a sala 604, cabe a fração de 0,004108; a sala 605, cabe a fração de 0,00274; a sala 606, cabe a fração de 0,002737; a sala 607, cabe a fração de 0,002737; a sala 608, cabe a fração de 0,002737; a sala 609, cabe a fração de 0,004179; a sala 610, cabe a fração de 0,004291; a sala 611, cabe a fração de 0,002734; a sala 612, cabe a fração de 0,002835; a sala 613, cabe a fração de 0,002835; a sala 614, cabe a fração de 0,002725; a sala 615, cabe a fração de 0,002725; a sala 616, cabe a fração de 0,00276; a sala 617, cabe a fração de 0,002768; a sala 618, cabe a fração de 0,002737; a sala 619, cabe a fração de 0,002737; a sala 620, cabe a fração de 0,002725; a sala 621, cabe a fração de 0,002725; a sala 701, cabe a fração de 0,004108; a sala 702, cabe a fração de 0,002938; a sala 703, cabe a fração de 0,002999; a sala 704, cabe a fração de 0,004108; a sala 705, cabe a fração de 0,00274; a sala 706, cabe a fração de 0,002737; a sala 707, cabe a fração de 0,002737; a sala 708, cabe a fração de 0,002737; a sala 709, cabe a fração de 0,004179; a sala 710, cabe a fração de 0,004291; a sala 711, cabe a fração de 0,002734; a sala 712, cabe a fração de 0,002835; a sala 713, cabe a fração de 0,002835; a sala 714, cabe a fração de 0,002725; a sala 715, cabe a fração de 0,002725; a sala 716, cabe a fração de 0,00276; a sala 717, cabe a fração de 0,002768; a sala 718, cabe a fração de 0,002737; a sala 719, cabe a fração de 0,002737; a sala 720, cabe a fração de 0,002725; a sala 721, cabe a fração de 0,002725; a sala 801, cabe a fração de 0,004108; a sala 802, cabe a fração de 0,002938; a sala 803, cabe a fração de 0,002999; a sala 804, cabe a fração de 0,004108; a sala 805, cabe a fração de 0,00274; a sala 806, cabe a fração de 0,002737; a sala 807, cabe a fração

Segue na ficha 3



Valida aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

422644

FICHA

3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

de 0,002737; a sala 808, cabe a fração de 0,002737; a sala 809, cabe a fração de 0,004179; a sala 810, cabe a fração de 0,004291; a sala 811, cabe a fração de 0,002734; a sala 812, cabe a fração de 0,002835; a sala 813, cabe a fração de 0,002835; a sala 814, cabe a fração de 0,002725; a sala 815, cabe a fração de 0,002725; a sala 816, cabe a fração de 0,00276; a sala 817, cabe a fração de 0,002768; a sala 818, cabe a fração de 0,002737; a sala 819, cabe a fração de 0,002737; a sala 820, cabe a fração de 0,002725; e a sala 821, cabe a fração de 0,002725. **BLOCO 2** - Ao aptº 101, cabe a fração de 0,004985; ao aptº 102, cabe a fração de 0,004985; ao aptº 103, cabe a fração de 0,004708; ao aptº 104, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 105, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 106, cabe a fração de 0,004582; ao aptº 107, cabe a fração de 0,004939; ao aptº 108, cabe a fração de 0,004884; ao aptº 109, cabe a fração de 0,004884; ao aptº 110, cabe a fração de 0,004939; ao aptº 111, cabe a fração de 0,004582; ao aptº 112, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 113, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 114, cabe a fração de 0,004708; ao aptº 201, cabe a fração de 0,004985; ao aptº 202, cabe a fração de 0,004985; ao aptº 203, cabe a fração de 0,004708; ao aptº 204, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 205, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 206, cabe a fração de 0,004582; ao aptº 207, cabe a fração de 0,004939; ao aptº 208, cabe a fração de 0,004884; ao aptº 209, cabe a fração de 0,004884; ao aptº 210, cabe a fração de 0,004939; ao aptº 211, cabe a fração de 0,004582; ao aptº 212, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 213, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 214, cabe a fração de 0,004708; ao aptº 301, cabe a fração de 0,004985; ao aptº 302, cabe a fração de 0,004985; ao aptº 303, cabe a fração de 0,004708; ao aptº 304, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 305, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 306, cabe a fração de 0,004582; ao aptº

Segue no verso



Validé aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

422644

FICHA

3

VERSO

307, cabe a fração de 0,004939; ao aptº 308, cabe a fração de 0,004884; ao aptº 309, cabe a fração de 0,004884; ao aptº 310, cabe a fração de 0,004939; ao aptº 311, cabe a fração de 0,004582; ao aptº 312, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 313, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 314, cabe a fração de 0,004708; ao aptº 401, cabe a fração de 0,004985; ao aptº 402, cabe a fração de 0,004985; ao aptº 403, cabe a fração de 0,004708; ao aptº 404, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 405, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 406, cabe a fração de 0,004582; ao aptº 407, cabe a fração de 0,004939; ao aptº 408, cabe a fração de 0,004884; ao aptº 409, cabe a fração de 0,004884; ao aptº 410, cabe a fração de 0,004939; ao aptº 411, cabe a fração de 0,004582; ao aptº 412, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 413, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 414, cabe a fração de 0,004708; ao aptº 501, cabe a fração de 0,004985; ao aptº 502, cabe a fração de 0,004985; ao aptº 503, cabe a fração de 0,004708; ao aptº 504, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 505, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 506, cabe a fração de 0,004582; ao aptº 507, cabe a fração de 0,004939; ao aptº 508, cabe a fração de 0,004884; ao aptº 509, cabe a fração de 0,004884; ao aptº 510, cabe a fração de 0,004939; ao aptº 511, cabe a fração de 0,004582; ao aptº 512, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 513, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 514, cabe a fração de 0,004708; ao aptº 601, cabe a fração de 0,004985; ao aptº 602, cabe a fração de 0,004985; ao aptº 603, cabe a fração de 0,004708; ao aptº 604, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 605, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 606, cabe a fração de 0,004582; ao aptº 607, cabe a fração de 0,004939; ao aptº 608, cabe a fração de 0,004884; ao aptº 609, cabe a fração de 0,004884; ao aptº 610, cabe a fração de 0,004939; ao aptº 611, cabe a fração de 0,004582; ao aptº 612, cabe a fração de 0,004679; ao aptº

Segue na ficha 4



Validé aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR.
CERTIDÃO

.Onr

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

422644

FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

613, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 614, cabe a fração de 0,004708; ao aptº 701, cabe a fração de 0,004985; ao aptº 702, cabe a fração de 0,004985; ao aptº 703, cabe a fração de 0,004708; ao aptº 704, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 705, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 706, cabe a fração de 0,004582; ao aptº 707, cabe a fração de 0,004939; ao aptº 708, cabe a fração de 0,004884; ao aptº 709, cabe a fração de 0,004884; ao aptº 710, cabe a fração de 0,004939; ao aptº 711, cabe a fração de 0,004582; ao aptº 712, cabe a fração de 0,004679; ao aptº 713, cabe a fração de 0,004679; e ao aptº 714, cabe a fração de 0,004708. **VAGAS**

DE GARAGEM: Consta do projeto 157 vagas de garagem, sendo 41 vagas situadas no pavimento de acesso, das quais 21 vagas são cobertas e 20 vagas são descobertas, 58 vagas cobertas situadas no 1º subsolo, e 58 vagas cobertas situadas no 2º subsolo. As citadas vagas foram distribuídas em setores, da seguinte forma: **SETOR A** - 11 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso de nºs 01 a 05 e 09 a 14; **SETOR B** - 99 vagas, sendo 30 vagas situadas no pavimento de acesso, das quais 9 vagas são descobertas de nºs 6 a 8, 15 a 17 e 38 a 40, e 21 vagas são cobertas de nºs 18 a 37 e 41, 58 vagas cobertas situadas no 1º subsolo de nºs 1 a 58, e 11 vagas cobertas situadas no 2º subsolo de nºs 1 a 11; **SETOR C** - 47 vagas cobertas situadas no 2º subsolo de nºs 12 a 58. As vagas ficam vinculadas as unidades da seguinte forma: A loja A do bloco 1, caberá 1 vaga de garagem descoberta, de uso indistinto, no Setor A; A loja B do bloco 1, caberá 10 vagas de garagem descobertas, de uso indistinto, no Setor A; A cada um dos aptºs 101 do bloco 1 e 101/701 a 114/714 do bloco 2, caberá 1 vaga de garagem coberta ou descoberta, de uso indistinto, no Setor B. As vagas de garagem do Setor C, não estão vinculadas às unidades imobiliárias, e serão de uso indistinto do condomínio.

PRAZO DE CARENCIA: é de 180 dias contados da data do

Segue no verso



Validé aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

422644

FICHA

4

VERSO

CNM:089425.2.0422644-38

arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 60% das unidades. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões de Tributos Federais e do 3º distribuidor constam distribuições contra a incorporadora SPE LED 10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, que das certidões de Tributos Federais, do Tribunal Regional do Trabalho, e dos 1º, 3º, 4º e 7º distribuidores, constam distribuições contra a sócia LEDUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e que da certidão do 1º distribuidor, constam distribuições contra o sócio PAULO GASPAR MARQUES, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. As unidades serão matriculadas quando do primeiro registro, podendo todas serem abertas de Ofício, a critério do melhor funcionamento do Serviço Registral. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$39.728.543,79. Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBKU00564 QZV

R - 3

PENHORA: Pela certidão de 04/02/2023 da 1ª Vara Cível da Regional de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 06/07/2023 com o nº 2134328 à fl.98v do livro 1-MF, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$100.339,65, decidida nos autos da ação movida por ADILIO CORREA DE JESUS e outra em face de SPE LED 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Processo nº 0023978-81.2017.8.19.0203). Serviu também para este registro o ofício nº 958/2023 de 20/10/2023 da 1ª Vara Cível da Regional de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 24/10/2023 com o nº 2156745 à fl.4v do livro 1-MI, que determinou a prática do ato informando que '**averbou o memorial de incorporação, porém jamais construiu unidades.**' Sendo

Segue na ficha 5



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

422644

FICHA

5

CNM: 089425-2-0422644-38

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

assim, considerando que não existem construções no terreno, defiro a penhora sobre a totalidade do imóvel'.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEPJ66153 WDF

R - 4

PENHORA: Pelo ofício nº 08/2024 de 09/01/2024, prenotado em 31/01/2024 com o nº 2174619 à fl.47v do livro 1-ML e ofício nº 335/2024 de 30/07/2024, prenotado em 06/08/2024 com o nº 2209055 à fl.86 do livro 1-MP, ambos da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$203.001,49, decidida nos autos da ação movida por FÁBIO RODRIGUEZ RIBEIRO em face de SPE LED 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outros (Processo nº 0021826-26.2018.8.19.0203). O aludido expediente determinou a prática do ato, uma vez que a ré somente registrou o memorial de incorporação, porém nunca chegou a construir as unidades.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EETR42897 UIW

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EWW06356 HZS

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 2,17
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56



Validé aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H7X28-UZLRY-G9JEH-H65FT>